## PORTARIA Nº 295, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 6893/18;

## RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o servidor EDVALDO SILVA CABRAL, matricula 19830, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.844.574-8, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03250416444, categoria "AB".
- **Art. 2º -** A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.
  - **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2018.

## LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de abril de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ